DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 122, 14 DE MARÇO 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra. Simone Gonçalves Trindade.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Enfermeiro publicada em 05 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **SIMONE GONCALVES TRINDADE**, brasileira, casada, portadora do RG: xx.xxx.xxx SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Enfermeiro**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 14 de março de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

PORTARIA Nº 123 DE 14 DE MARÇO DE 2025

(Nomeia **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis** para fins de processos de desapropriações designadas como de utilidade pública e de interesse da municipalidade, além da elaboração de laudos de avaliação).

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de **SUZANÁPOLIS**, Estado de São Paulo, em observância ao disposto na Lei Municipal Complementar nº 010/2002, e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, sem ônus para os cofres do Município, os funcionários públicos municipais e representante da sociedade civil a seguir relacionados, constituindo-se assim numa **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** composta por: **ANTONIO ZIZAS JÚNIOR** - Engenheiro Civil, RG nº 21.224.059 SSP/SP; **ANE CAROLINE GALHARDO** – Assessora de Planejamento, RG nº 42.787.588-2 – SSP/SP; **EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA** (Escriturário), RG nº 26.760.775-1 – SSP/SP; **RICARDO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES** (Engenheiro Agrônomo) , RG nº e **GILMAR FERREIRA GANDRA**, RG nº 19.400.128 – SSP/SP (Representante da Sociedade Civil), para que, sob a presidência do primeiro, procederem a contar desta data, as **AVALIAÇÕES** e elaborar os respectivos **LAUDOS** de imóveis decretados como de **UTILIDADE PÚBLICA**;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de Suzanápolis, **14 de março de 2.025**.

MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS:59764944000188

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS:59764944000188
Dados: 2025.03.14 16:38:12 -03'00'

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
CPF Nº 103.234.518-70
RG Nº 20.429.574 - SSP/SP

Por mim _____publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal na mesma data – Artigo 159 da LOM.